

PORTARIA Nº 464/2026

Determina a 1ª Prorrogação de prazo do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRINO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

Considerando o vencimento do edital de credenciamento para prestação de serviços de hora máquinas, caminhões e equipamentos correlatos (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025), vigendo até 20 de julho de 2026;

Considerando a complexidade do estudo em virtude dos inúmeros serviços prestados, eis que ainda há interesse da região da manutenção do processo;

Considerando a viabilidade jurídica de tal prorrogação, conferida através da Resolução nº 99/2022/CISVALE, que autoriza a realização de credenciamentos e confere poderes ao presidente do CISVALE para regulação e regulamentação dos serviços;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica determinada a **1ª Prorrogação de prazo do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/CISVALE**, pelo prazo adicional de 12 meses, contados do último dia de vigência do atual prazo, o qual vigorará até 20 de julho de 2027.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/CISVALE e suas respectivas alterações.

Parágrafo único. Deverá ser elaborado e publicado edital com a prorrogação determinada pela presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 20 julho de 2026.

CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO - CISVALE
GILSON ADRINO BECKER – Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):
--